



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Fronteira  
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 487/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução 33/2013 - CONSUNI, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do *Campus* Erechim, pelo Programa de Acesso e Permanência dos povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão, para o período 2014/2015:

**I - *Campus* Erechim**

- a) Daniel Francisco de Bem Siape, 1837873 - representante docente;
- b) Valéria Esteves Nascimento Barros, Siape 1380812 - representante docente;
- c) Ivandro Carlos Valdameri, Siape 1675692 - representante técnico administrativo
- d) Luís Fernando Santos Corrêa da Silva, Siape 1771914 - Coordenador Acadêmico do *campus*;
- e) Eluando Tonatto Mariano, Matrícula 1315502013 - representante discente;
- f) Marta Luiza Sfredo, Siape 1906516 - representante do NAP.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 209/GR/UFFS/2014, de 05 de março de 2014.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS